

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.337/2019**

**Autoriza a ampliação do número de vagas  
para o Ensino Médio, no UP Centro  
Educativo - Unidade Jardim da Penha.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.701/2019 (Processo CEE-ES nº. 241/2018/SEP nº. 83421068), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-12-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a ampliação do número de vagas do Ensino Médio de 40 para 50 estudantes, a partir do ano letivo de 2018, no UP Centro Educativo - Unidade Jardim da Penha, situado na Rua Saturnino Rangel Mauro, nº. 1.185, Bairro Pontal de Camburi, município de Vitória, ES, mantido pela União de Professores Ltda., CNPJ nº. 04.386.136/0001-32.

**Parágrafo único.** Determinar que a SRE Carapina acompanhe e supervisione a execução do projeto de ampliação do número de vagas e envie relatório comparativo referente à avaliação dos resultados de aprendizagem, e que este seja apresentado a este Conselho juntamente com as novas solicitações de Renovação de Credenciamento e de Reconhecimento da etapa do Ensino Médio.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 04 de dezembro de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**